



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



CONSELHO MUNICIPAL DE

SAÚDE

Logradouro

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB**

Aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Logradouro – PB, na sala do conselho municipal de saúde – situada na Rua Claudionor Pereira dos Santos, SN – Centro – Logradouro - PB. Com pauta: 1. Apresentação da Programação Anual de Saúde 2026 (PAS 2026), 2. Apresentação de adequação do plano de ação da emenda e bancada proposta de Nº 36000706994202500 – ano 2025. A presidente Anelita Fabrício, às 14h09min, fez a primeira chamada dos membros presentes para instalação da reunião, constatando os seguintes presentes: Mariniede Soares dos Santos Silva, Isaelson do Amaral, Anelita Fabrício da Silva Marinho, Maria Rafaela de Melo Teixeira, Maria das Graças da Silva, Maria Marli de Lima e Maria Joelma de Araújo, e contou com a presença do técnico do planejamento Gilvando Marinho de Souza. A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e ressaltou que o ano está começando, que teríamos muito trabalho durante o ano e passou a fala para o secretário municipal de saúde, Isaelson do Amaral, que também falou sobre as várias ações a serem desenvolvidas na área da saúde este ano. Após, passou para o técnico de planejamento Gilvando Marinho, que iniciou a explanação sobre os trabalhos a serem desenvolvidos na saúde, como falou o secretário de saúde. O técnico esclareceu aos conselheiros presentes que a programação anual de saúde é um instrumento de gestão que anualiza as metas a serem alcançadas no ano vigente de acordo com o que foi pactuado no plano municipal de saúde para o quadriênio 2026-2029. Foram distribuídas cópias da PAS, elaboradas e apresentadas uma a uma, explicando a importância de cada meta e ações para melhorar as ações e serviços públicos de saúde para o município. Após, foi apresentado pelo secretário municipal de saúde o plano de ação para a emenda acima supracitada, conforme necessidade da gestão, continuando as ações e serviços – metas quantitativas para atenção integral à saúde da mulher, com relação às naturezas de despesas, ficando: material de consumo R\$: XXXXXXXX; material de distribuição gratuita R\$: XXXXXXXX; e pessoal e em cargos R\$: XXXXXXXX Após alguns questionamentos dos conselheiros e respostas explanadas pelo técnico. Foi aberto um espaço para os membros tirarem dúvidas e fazerem sugestões. Sem ressalvas, os membros desses conselhos analisaram e, em votação, foram aprovados de forma unânime dando sequência, foram passados os informes. Sem assuntos a tratar, a reunião deu-se por encerrada. E eu, Maria Rafaela de Melo Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes.

Maria Rafaela de Melo Teixeira Maria Rafaela de Melo Teixeira

Mariniede Soares dos Santos Silva Mariniede Soares dos Santos Silva

Isaelson de Amaral Isaelson de Amaral

Maria Joelma de Araújo Maria Joelma de Araújo

Josefina Soares Amarante Josefina Soares Amarante

Maria Marli de Lima Maria Marli de Lima

Anelita Fabrício da S. Marinho Anelita Fabrício da Silva Marinho

Gilvando Marinho de Souza _____



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Logradouro

Resolução nº 001/2026 CMLOGRA Logradouro, 18 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde 2026 – PAS 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Logradouro– PB.

O Conselho Municipal de Saúde de Logradouro– PB, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080/1990, Lei Federal nº 8142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Municipal nº 355/2018.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Saúde de Logradouro, Estado do Paraíba, órgão colegiado, do sistema descentralizado e participativo da Política de Saúde, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que trata do Planejamento e da Gestão do SUS, estabelecendo a Programação Anual de Saúde (PAS) como instrumento essencial de operacionalização do Plano Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde - PAS/2026 é o instrumento que operacionaliza as diretrizes, objetivos e metas que, no ano específico, garantirão o alcance das metas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, bem como a previsão da alocação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO a análise, discussão e parecer favorável pelos conselheiros de saúde;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Logradouro, referente ao exercício de 2026 em conformidade com o Plano Municipal de Saúde vigente.

Art. 2º – Recomendar que a Secretaria Municipal de Saúde realize o monitoramento e avaliação periódica das ações e metas previstas na PAS, apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA).

Art. 3º Eventuais alterações nas metas ou na alocação de recursos durante o exercício deverão ser formalmente comunicadas e, quando necessário, submetidas à apreciação deste colegiado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Anelita Fabricio da Silva Marinho
Anelita Fabricio da S. Marinho
Presidente do CMSLOGRA



CONSELHO MUNICIPAL DE

SAÚDE

Logradouro

Resolução nº 002/2026 CMLOGRA

Logradouro, 18 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre aprovação a adequação do Plano de Ação da emenda de bancada da proposta nº 36000706994202500, da Secretaria Municipal de Saúde de Logradouro– PB.

O Conselho Municipal de Saúde de Logradouro– PB, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080/1990, Lei Federal nº 8142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Municipal nº 355/2018.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Saúde de Logradouro, Estado do Paraíba, órgão colegiado, do sistema descentralizado e participativo da Política de Saúde, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil;

CONSIDERANDO Constituição Federal (Art. 166, §10): Veda o uso de emendas individuais para despesas com pessoal.

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 210/2024: Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelecendo o regramento imperativo para a execução das emendas coletivas.

CONSIDERANDO Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - 2024/2025): Define as regras anuais para a destinação de recursos, incluindo limites para emendas de bancada e comissão.

CONSIDERANDO Manual de Emendas - Orçamento da União 2024/2025: Documento oficial do Congresso Nacional que guia a execução (empenho, liquidação e pagamento).

CONSIDERANDO Acórdão nº 2458/2025 – Plenário do TCU: Reconheceu a possibilidade de utilização de recursos de emendas coletivas (bancada e comissão) para o pagamento de pessoal ativo que atue diretamente na prestação de serviços de saúde.

CONSIDERANDO Resolução nº 2/2025-CN (Congresso Nacional): Institucionalizou a medida, alterando regras para autorizar o uso dessas emendas em despesas de pessoal na saúde (incremento APS e MAC).


CONSIDERANDO Decisões do STF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPFs): O Ministro Flávio Dino manteve a autorização para o uso, desde que cumpridas regras estritas de transparência e rastreabilidade.

Resolve:

Art. 1º Aprovar aprovação a adequação do Plano de Ação da emenda de bancada da proposta nº 36000706994202500;



CONSELHO MUNICIPAL DE

 **SAÚDE**
Logradouro

Art. 2º – Recomendar que a Secretaria Municipal de Saúde realize o monitoramento e avaliação e apresente a execução financeira ao Conselho Municipal de Saúde nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Anelita Fabricio da Silva Marinho
Anelita Fabricio da S. Marinho
Presidente do CMSLOGRA



DIÁRIO OFICIAL

Órgão oficial eletrônico do **Município de Logradouro**

Instituído pela Lei Municipal
Nº. 429 de 14 de Novembro de 2023

Edição de Quarta-feira, 22 de abril de 2026

www.logradouro.pb.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
GOVERNO MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.268139/0001-37

RELAÇÃO DOS CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE VÃO SER PAGOS PELA
EMENDA DE BANCADA (CONTA: 574036275-6) - EMENDA DE
R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Nº	PROFISSIONAIS	CARGO
01	Adenilda Alves da Costa	Psicologa
02	Ana Patricia Oliveira de Souza	Odontologa
03	Elza Cassimiro Soares Ferreira da Silva	Tec. Enfermagem
04	Heloisa da Costa Santos	Enfermeira
05	Isabel de Souza Rodrigues Deocleciano	Médica
06	Sara Magna da Costa	Enfermeira
07	Talita Criz de Melo	Enfermeira
08	Aline da Costa Julião	Agente De Saúde
09	Adilson Mizael de Lima	Enfermeiro
10	Darleane Marques dos Santos	Psicologa
11	Jessica Cabral Lopes	Fonoaudiologa
12	Tatiane Lais da Silva Santos	Tec. Enfermagem
13	Tais Cristina da Silva Francelino	Farmaceutica
14	Julyane Caroline Moreira	Fisioterapeuta
15	Millena Maria Maciel Pinto	Médica

Isaelson do Amaral
ISAELSON DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1053



DIÁRIO OFICIAL

Órgão oficial eletrônico do **Município de Logradouro**

Instituído pela Lei Municipal
Nº. 429 de 14 de Novembro de 2023

Edição de Quarta-feira, 22 de abril de 2026

www.logradouro.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório

Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2026

Fundamentação: Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021

OPREFEITO DO MUNICIPIO DE LOGRADOURO - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei nº 14.133/2021, na Ata da Sessão pública apresentada pelo agente de contratação, **RESOLVE:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o resultado do Processo de Pretensão Contratual sobre a modalidade de **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026 a Empresa:**

EMPRESA: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES

CNPJ: 23.942.077/0001-86

VALOR: 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

OBJETO: Apresentação artística na festa de Emancipação Política

Estando em conformidade com a proposta apresentada e em atendimento aos ditames legais do referido processo administrativo.

Logradouro (PB), 22 de abril de 2026

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Órgão oficial eletrônico do **Município de Logradouro**

Instituído pela Lei Municipal
Nº. 429 de 14 de Novembro de 2023

Edição de Quarta-feira, 22 de abril de 2026

www.logradouro.pb.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 043/2026

Modalidade: Inexigibilidade

Nº: 012/2026

Contratante: Prefeitura de Logradouro

Contratado (a): SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES

CNPJ: 23.942.077/0001-86

OBJETO: Show do Cantora ALICE MACIEL, para festa de Emancipação Política

Vigência: 31/12/2026

Poderá ter prorrogação: (sim)

Valor Global: 45.000,00

Existe dotação: sim

20.700	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
13.392.0015.2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA
15001000	Recursos Livres
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Logradouro, 22 de abril de 2026

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Órgão oficial eletrônico do **Município de Logradouro**

Instituído pela Lei Municipal
Nº. 429 de 14 de Novembro de 2023

Edição de Quarta-feira, 22 de abril de 2026

www.logradouro.pb.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório

Modalidade: Inexigibilidade nº 011/2026

Fundamentação: Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei nº 14.133/2021, na Ata da Sessão pública apresentada pelo agente de contratação, **RESOLVE:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o resultado do Processo de Pretensão Contratual sobre a modalidade de **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026 a Empresa:**

EMPRESA: BL APRESENTAÇÕES

CNPJ: 27.996.366/0001-19

VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais)

OBJETO: Apresentação artística na festa de Emancipação Política

Estando em conformidade com a proposta apresentada e em atendimento aos ditames legais do referido processo administrativo.

Logradouro (PB), 22 de abril de 2026

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Órgão oficial eletrônico do **Município de Logradouro**

Instituído pela Lei Municipal
Nº. 429 de 14 de Novembro de 2023

Edição de Quarta-feira, 22 de abril de 2026

www.logradouro.pb.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 042/2026

Modalidade: Inexigibilidade

Nº: 011/2026

Contratante: Prefeitura de Logradouro

Contratado (a): BL APRESENTAÇÕES

CNPJ: 27.996.366/0001-19

OBJETO: Show do Cantor BATISTA LIMA, para festa de Emancipação Política

Vigência: 31/12/2026

Poderá ter prorrogação: (sim)

Valor Global: 200.000,00

Existe dotação: sim

20.700	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
13.392.0015.2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA
15001000	Recursos Livres
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Logradouro, 22 de abril de 2026

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Órgão oficial eletrônico do **Município de Logradouro**

Instituído pela Lei Municipal
Nº. 429 de 14 de Novembro de 2023

Edição de Quarta-feira, 22 de abril de 2026

www.logradouro.pb.gov.br

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Aditivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº001/2025

OBJETO CONT: Estrutura de Palco, sonorização, tendas e grades em geral.

OBJETO ADITIVO: Quantitativo

CONTRATO: Nº 055/2025

EMPRESA CONTRATADA: P&P Locações e Serviços Ltda.

CNPJ: 14.433.017/0001-47

VALOR PERCENTUAL: 25%

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

VALOR EM R\$: 124.949,75 (Cento e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Logradouro, 22 de abril de 2026

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PROJETO CULTURAL JUNINO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Prefeitura Municipal de Logradouro, no estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), com a Lei nº 14.903/2024, com o Decreto nº 11.740/2023, com o Decreto nº 11.453/2023, regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital Logradouro Junina nº 01/2026.

Notas metodológicas:

1. Considerando a existência de apenas uma proposta inscrita na categoria, esta foi selecionada, observados o atendimento aos critérios de avaliação e às exigências estabelecidas no edital.
2. Nesta etapa **não** cabe mais recurso.
3. O proponente selecionado deverá encaminhar a documentação exigida no **Anexo 2**, em **arquivo único (formato PDF)**, para o e-mail culturallogradouropb@gmail.com, até às **23h59 do dia 23 de abril de 2026**, conforme o cronograma do edital.
4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail: culturallogradouropb@gmail.com.

Logradouro-PB, 22 de abril de 2026.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito do Município de Logradouro-PB

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA

Nº	Nome do Proponente / Grupo	CPF/CNPJ	Cota	C1	C2	C3	C4	C5	Total	Pt. Extra	Nota Final	Situação
1	Associação Cultural Fazenda Chamego	xx.904.919/0001-xx	Ampla Concorrência	2,0	2,0	2,0	2,0	1,5	9,5	0,5	10,0	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)